

EDITAL PNAB 002/FCCR/2026**APOIO À MOBILIDADE CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO II****CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação o do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Grau de atendimento do critério
A	Coerência da proposta com o objeto do edital Coerência do objeto, objetivos e justificativa do projeto. A análise deverá considerar, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto e a justificativa	20	• Grau pleno de atendimento: 20 pts; • Grau satisfatório de atendimento: 12 pts; • Grau insatisfatório de atendimento: 4 pts; • Não atendimento – 0 pontos
B	Relevância do evento A análise levará em consideração o reconhecimento da instituição/evento anfitriã, considerando o seu impacto e histórico para o cenário artístico e cultural e os benefícios que serão incorporados à carreira e à localidade onde o(a) candidato(a) está inserido(a)	20	• Grau pleno de atendimento: 20 pts; • Grau satisfatório de atendimento – 12 pts; • Grau insatisfatório de atendimento: 4 pts; • Não atendimento: 0 pontos
C	Clareza e consistência do Plano de Participação - Avalia se o proponente descreve de forma clara o que fará no evento e como se dará sua participação.	15	• Grau pleno de atendimento: 15 pts; • Grau satisfatório de atendimento – 10 pts; • Grau insatisfatório de atendimento: 2 pts; • Não atendimento – 0 pontos

D	Trajetória artística e cultural do proponente A análise deverá avaliar e valorar de forma conjugada o tempo e a trajetória da carreira dentro do contexto em que está inserida, considerando a capacidade técnica descrita e comprovada, a natureza das atividades culturais realizadas, dos cursos e eventos de que tenha participado, bem como o impacto de sua atuação no cenário artístico ou cultural ao qual pertence e sua compatibilidade com o objeto da proposta.	30	● Grau pleno de atendimento: 30 pts; ● Grau satisfatório de atendimento: 18 pts; ● Grau insatisfatório de atendimento: 6 pts; ● Não atendimento: 0 pontos
E	Potencial de retorno para o município Análise dos impactos positivos e os benefícios culturais, artísticos, formativos e institucionais decorrentes da realização da proposta, considerando os desdobramentos da participação para o município de São José dos Campos, tais como: difusão cultural, visibilidade da produção artística local, fortalecimento da representatividade do município, formação de público, intercâmbio, circulação de conhecimento, qualificação profissional, compartilhamento de experiências e ampliação do acesso à cultura.	15	● Grau pleno de atendimento: 15 pts; ● Grau satisfatório de atendimento: 7 pts; ● Grau insatisfatório de atendimento: 3 pts; ● Não atendimento: 0 pontos .
PONTUAÇÃO TOTAL:		100	

- A pontuação final de cada candidatura será definida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão de Seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate na pontuação final, será adotado, para fins de classificação das propostas a maior pontuação nos critérios D, A, B, E e C.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.